



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 499

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 499

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 190/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da servidora, **MARIA DE LOURDES DAUDT DANSIGUER**, portadora da CTPS nº **4465** Série nº **601**, servidora efetiva no cargo de **TESOUREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 192/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação em substituição de servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DE LOURDES DAUDT DANSIGUER**, tesoureira municipal, solicitou a exoneração do cargo, e não haver concurso público vigente para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, portadora da CTPS nº **30102** Serie nº. **332**, para responder interinamente pelas funções do Cargo **TESOUREIRA** desta Municipalidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, recebendo pela referência 13 QG a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 193/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre: Delega poderes para o Tesoureiro que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Portaria nº 192/2022, que designou a Servidora Pública Jaqueline Alves Pereira Guedes como Tesoureira Interina, portadora do RG nº 46.259.254-6 e inscrito no CPF nº 365.867.3987-29.

Art. 2º À servidora citada no Art. 1º desta portaria são delegados os seguintes poderes, para que em conjunto com a Prefeita Municipal, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Caiabu:

- 01-Emitir Cheque;
- 02-Abrir Contas de Depósito;
- 03- Autorizar Cobrança;
- 04-Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições;
- 05- Receber, passar recibo e dar Quitação;
- 06- Solicitar Saldos e Extratos;
- 07-Requisitar Talonários de Cheques;
- 08- Efetuar Transferências e Pagamentos por Qualquer

Meio;

- 09-Autorizar Débito em conta Relativo a Operações;
- 10- Retirar Cheques Devolvidos;
- 11-Endossa Cheque;
- 12- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- 13-Baixar Cheques;
- 14-Efetuar Resgastes/Aplicações Financeiras;
- 15-Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas;
- 16- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 17-Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- 18- Efetuar Movimentação Financeira do RPG;
- 19-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger.

Financeiro/AASP;

- 20-Emitir Comprovantes;
- 21-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade-Meio Eletrônico;
- 22-Encerrar contas de Depósito;
- 23-Assinar Instrumento de Convênio e Contratação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 499

Página 3 de 3

Prestação de Serviços;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....